



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECIN

PARECER Nº. 008/2025-DECIN/CMEC

Processo licitatório: 06.2025-004 – CMEC

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicados ao setor público, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público e com a legislação vigente.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA

CONTRATADA: JB CONTABILIDADE LTDA

CONTRATO: 20259004

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 054215021-20, portadora do RG nº. 6230057 – SSP/GO, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA, administração 2025/2026, nomeada através da **PORTARIA nº 03/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6.2025 - 004 CMEC**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicados ao setor público, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público e com a legislação vigente**, declarando o que segue.

Conforme detalhado no Termo de Referência, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea 'C' da Lei Federal N.º 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECIN

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás – PA, 22 de janeiro de 2025.

KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS

Controladora Interna
Portaria 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732